



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PARECER Nº 135/2.013

\*\*\*\*\*

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,


ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2.013, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 32, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.010".


A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2.013, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigüi, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 32, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.010", à luz dos dispositivos regentes, é de parecer que se trata de matéria perfeitamente legal e constitucional, na existindo que possa obstar-lhe a aprovação, motivo pelo qual sugere essa providência do Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 27 de maio de 2.013.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

  
ADAUTO QUIRINO SILVA,  
PRESIDENTE.

  
ROGÉRIO GUILHEN,  
MEMBRO.

  
JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,  
MEMBRO.

CM BIRIGUI PROT/OC:001629/2013 29/05/2013 08:51